



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 110/GAB/2017.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”.**

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a Servidora Ângela Aparecida dos Santos, ocupante do cargo Efetivo de Zeladora, pelo período de 30 dias, à contar do dia 17/04/2017, relativamente ao período aquisitivo de 11/04/2015 à 10/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nioaque/MS, 11 de abril de 2017.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal